

RESOLUÇÃO Nº 0025/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório do SANEAR em Colatina em 12/06/2018.

Considerando:

Portaria GM/MS Nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Resolução CIT Nº 22, de 27 de Julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Ata do Conselho Municipal de Saúde de Alto Rio Novo; e

Parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de um micro ônibus para utilização no transporte sanitário de pacientes do Município de Alto Rio Novo e outros materiais permanentes, com os saldos remanescentes dos recursos financeiros das Emendas Parlamentares números: 27720003 do Deputado Federal Jorge Silva e 13010006 da Senadora Rosilda de Freitas.

Art. 3º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 12 de junho de 2018.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Nº Funcional 455055/SESA
Coordenadora
CIR Região Central